



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º _____/2024

“LEI MUNICIPAL N.º 34/2024”

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 3.178.000,00 (três milhões cento e setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão	160 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte	
Unidade Orçamentária:	001 – Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	0010 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	
Projeto/Atividade:	3.063 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	
Elemento de Despesa:	44905200010 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.178.000,00

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial será utilizada como fonte de recurso o Convênio com o Governo Federal através do Ministério da Educação no Valor de R\$ 3.178.000,00 (três milhões cento e setenta e oito mil reais).

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado
digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.11.14
18:45:13 -0200

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER
MARTINS
BONFANTE

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral

Assinado digitalmente
por JENNIFER
MARTINS
BONFANTE
Data: 2024.11.14
18:05:09 -0300